

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0333/2021–SMS.

QUARTO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0333/2021–SMS, QUE TEM OBJETO A RENOVAÇÃO POR MAIS 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E EMPRESA YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME**, com sede na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. John Sanford nº 1039, Junco, CEP: 62.030-975, Fone: (88) 3614.5752/ 9 9343.0003, E-mail: yonaoliveira@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 20.090.045/0001-01, doravante denominado **CONTRATADO**, representada neste ato por sua representante legal a Sra. **YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 34468692000 SSP-CE e CPF nº 932.451.063-00, residente e domiciliada na Rua Maria Gloria Chaves Lima Verde nº 1485, Renato Parente, cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP: 62.033-055, têm entre si justa e acordada a celebração do **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0333/2021–SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do **Contrato nº 0333/2021–SMS**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 066/2021, A.R.P. nº 074/2021**, conforme processo nº **P332544/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula oitava do **Contrato nº 0333/2021–SMS**, o valor global a ser renovado será de em **R\$ 732.875,00 (setecentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº **0333/2021–SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **27/08/2024 a 26/08/2025**.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº **0333/2021–SMS**.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotação orçamentária a seguir:

0701.10.302.0073.2376.33903900.2621000000

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

LETICIA REICHEL
DOS
SANTOS:717947
00072

Assinado de forma
digital por LETICIA
REICHEL DOS
SANTOS:71794700072
Dados: 2024.08.23
15:38:26 -03'00'

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 22/08/2024 17:02:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF nº 932.451.063-00
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Data: 26/08/2024 08:28:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL GONDIM VILAROUCA

Coodenador jurídico

TESTEMUNHAS:

1.

Documento assinado digitalmente
LEYLANNE MARIA RODRIGUES DE LIMA
Data: 23/08/2024 15:55:41
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

Documento assinado digitalmente
MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA NETO
Data: 22/08/2024 17:14:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar o conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Secretaria Municipal da Educação de Sobral, Estado do Ceará, 26 de agosto de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0333/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.090.045/0001-01. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0333/2021-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico nº 066/2021, A.R.P. nº 074/2021, conforme processo nº P332544/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0333/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 732.875,00 (setecentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0333/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 27/08/2024 a 26/08/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº 0333/2021-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Yona Rodrigues de Oliveira. DATA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022-SESEP. PROCESSO Nº P331835/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SOBRAL, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, esta representada por seu Secretário Executivo, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. PONTUAL RENT A CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.803.284/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Marcos Antônio de Carvalho. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 031/2022-SESEP, que tem como finalidade a “contratação dos serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender as necessidades da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral/CE”, oriundo da Adesão no AD22002-SESEP à Ata de Registro de Preços no 005/2022-SEPLAG, referente ao Pregão Eletrônico no 149/2021-SEPLAG. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: A vigência e a execução do contrato ficam prorrogadas por mais 12 (doze) meses, compreendidas entre o período de 05/08/2024 a 05/08/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Marcos Antônio de Carvalho - Representante da Contratada. Visto: José Júlio de Andrade Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022 - SETRAN - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Secretaria do Trânsito e Transportes, Sr. FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES. CONTRATADO:

EMPRESA RADIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 63.303.267/0001-78, representada pelo Sr. Luiz Carlos Bandeira De Mello. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 047/2022 - SETRAN tem por objetivo PRORROGAR o PRAZO DE VIGÊNCIA para contratações de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros para os servidores, empregados e colaboradores, da Prefeitura Municipal de Sobral - PMS, por meio de táxi e por demanda, devendo ser disponibilizado pela contratada solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações das corridas, através de aplicação web e aplicativo mobile, por mais 01 (um) ano, com início em 02 de setembro de 2024 e término em 01 de setembro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 26 de agosto de 2024. FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SETRAN - BEATRIZ AGUIAR CARDOSO - COORDENADORA JURÍDICA respondendo DA SETRAN.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024 - SESEC. PROCESSO nº P334280/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADO: Empresa IDEAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.663.450/0001-30. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 24003-SESEC, COEP 2024/20387, Processo nº P334280/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais gráficos personalizados, para atender as necessidades da Secretaria Segurança Cidadã durante as festividades da Proclamação da Independência do Brasil, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P334280/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04. 01. 04. 122. 0500. 2. 423. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 01. 14. 422. 0436. 2. 425. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 01. 14. 244. 0436. 2. 426. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 01. 14. 422. 0436. 2. 427. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 01. 14. 422. 0436. 2. 428. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 01. 14. 243. 0483. 2. 514. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 01. 14. 422. 0436. 2. 427. 33. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 01. 14. 422. 0436. 2. 428. 33. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00 - Fonte Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou publicação no Diário Oficial do Município (DOM). DA GESTÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada por servidor, especialmente designado, por portaria, para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DA FISCALIZAÇÃO: FISCALIZAÇÃO será realizada por servidor, especialmente designado, por meio de portaria, para este fim pela CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Braulio Ernani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Vera Bezerra Félix. Visto: Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

PORTARIA Nº 061/2024 - SESEC - DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 012/2024 - SESEC. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA CIDADÃ, respondendo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e RESOLVE: Art. 1º Designar, os servidores constantes no Anexo Único desta portaria, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 012/2024 - SESEC, celebrado com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, cujo objeto é a Prestação de serviços de locação de veículos, incluindo seguro total, bem como manutenções preventivas e corretivas, conforme especificações expostas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 042/2023, ARP nº 002/2024 e AD24001-SESEC. Parágrafo único. Caberá ao gestor e ao fiscal observarem o disposto na cláusula décima do contrato nº 012/2024 - SESEC. Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser consultados no Processo nº P318249/2024. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA CIDADÃ - RESPONDENDO, em 20 de agosto de 2024. Francisco Bruno Monte Gomes - Secretário da Segurança Cidadã, em exercício.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 061/2024 - SESEC GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO 012/2024 - SESEC		
NOME	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO/FUNÇÃO
Francisco Sousa Farias Júnior	8.164	GESTOR DO CONTRATO
Carlos Regis Sousa Ponte	8.353	GESTOR SUPLENTE DO CONTRATO
Francisco Kennedy Vasconcelos Lima	9.593	FISCAL DO CONTRATO
Natã da Ponte Parente	24.465	FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 2022.06.15.01-8SMS, resultantes do Pregão Eletrônico nº 2022.06.15.01-PE. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, através de seu representante legal, o Sr. João Luiz Nogueira de Deus. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá-Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder ao reequilíbrio econômico financeiro ao respectivo contrato. Signatária: Lady Diana Arruda Mota. Data da assinatura: 10 de julho de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 08.001/2021-01SME, resultante da Tomada de Preços nº 08.001/2021-TP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: FJ. de Queiroz da Silva, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Junior de Queiroz da Silva. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de contas de serviço técnico contábeis, para atender as necessidades das unidades executoras no programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá/Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder ao reajuste de preços do contrato original em 25%. Signatária: Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 15 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024-PE

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico Nº 90027/2024-PE - Processo Administrativo Nº 2024.05.08.01. O(s) Órgão(s) Solicitante(s), exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informam aos interessados que realizarão através do Pregoeiro Oficial do Município uma Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico (Dia 12/09/2024 às 10h (horário de Brasília)). O objeto é a Contratação dos serviços especializados de capacitação para os profissionais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS que atuam com base na Política de Assistência Social, tendo em vista o Plano de Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Benedito/CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pncp.gov.br/app/editais>.

São Benedito/CE, 26 de agosto de 2024.
LUCIELMA RODRIGUES DE MEDEIROS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 25.2024 - SEMURB

A Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo através da sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de setembro de 2024 às 09h00min, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, a sessão pública da Concorrência Nº. 025.2024 - SEMURB, critério de julgamento: menor preço global, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica on-grid com, no mínimo, 1185,8 KWP para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, incluindo a elaboração de projetos executivos e a aprovação destes junto à Concessionária de Energia, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos, a instalação, a efetivação do acesso junto à Concessionária de Energia. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>.

São Gonçalo do Amarante/CE, 27 de agosto de 2024.
HELAYNE FRANQUELE SOARES ROCHA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Instrumento Contratual nº 202408230002, decorrente da Concorrência Eletrônica nº SI-CE005/2024 que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação em revestimento primário em diversos trechos, conforme projeto básico, através da Secretaria de Infraestrutura, do município de Senador Pompeu-CE. Contratada: R M Clemente Candido-ME, inscrita no CNPJ nº 35.214.818/0001-91, pelo valor global de R\$ 1.586.871,84 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Assina pela Contratante: Sr. Francisco Valberlanio Martins - Secretário de Infraestrutura; Assina pela Contratada: Sra. Régia Maria Clemente Candido. Data de Assinatura do Contrato: 23.08.2024. Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SI-CE005/2024

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação referente à Concorrência Eletrônica nº SI-CE005/2024 que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação em revestimento primário em diversos trechos, conforme projeto básico, através da secretaria de infraestrutura, do município de Senador Pompeu-CE. Fica Homologado e Adjudicado em favor da empresa R M Clemente Candido-ME, inscrita no CNPJ nº 35.214.818/0001-91 pelo valor global de R\$ R\$ 1.586.871,84 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Homologado e Adjudicado.

Senador Pompeu/CE, 23 de agosto de 2024.
FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 333/21-SMS
Extrato do Quarto Aditivo ao Cont. Nº 333/21-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 20.090.045/0001-01. Objeto: A Renovação do Contrato, proveniente do P. E. Nº 066/2021, A.R.P. Nº 074/2021, P332544/2024. Do Valor: O valor global a ser renovado será de em R\$ 732.875,00 (Setecentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais). Do Prazo e Vigência e de Execução: Fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 27/08/24 a 26/08/25. Data da Ass.: 26/08/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Yona Rodrigues de Oliveira. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2612.02.2023PE/SRP

Publicação do Resultado de Habilitação Referente aos Lotes 06 e 07 - Pregão Eletrônico Nº 2612.02.2023PE/SRP. Esta Comissão de Pregão vem publicar o Resultado do Julgamento da Habilitação do Pregão N.º 2612.02.2023PE/SRP referente aos Lotes 06 e 07 - Objeto: Seleção da melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis e derivados de petróleo para suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas do Município de Trairi-CE. Empresas Habilitadas: F.D. Comercial LTDA; Francisco R. Torres - ME; Shoothing Medic EIRELI; Dional Distribuidora de Produtos LTDA; Marta Jussara de Moura LTDA; Inforsistem Comercio e Servicos LTDA; Costa Lima Comercio e Representacoes LTDA; Marinho Soares Comercio e Serviços LTDA; BT Comercio Inteligente LTDA; B2G Vix Comércio de Produtos e Serviços LTDA; Werbenia Amed da Silva; Superar EIRELI EPP; e Jota Comerce LTDA; PRO Commerce LTDA. Empresas Inabilitadas: Marvi Projetos Eletronicos LTDA; Allmax Construcoes e Servicos LTDA; CH3 Comércio e Negócios LTDA. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Trairi-Ce, 26 de Agosto de 2024.

Trairi-Ce, 26 de Agosto de 2024.
ANTÔNIO EUDES DE LIMA FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024.02

O Pregoeiro torna público que no próximo dia 10 de setembro de 2024, às 9h00min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br estará realizando o Pregão Eletrônico nº 009/2024.02, cujo objeto é aquisição de 01 (um) veículo passeio tipo hatch, motor 1.0, zero quilômetro para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Uruburetama. O Edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o Pregão e no endereço Eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>.

Uruburetama, 27 de agosto de 2024.
LUCÉLIA CASSIA RODRIGUES VIANA
Secretária Financeira Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 04/2024-SEDUC/SRP

O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 04/2024-SEDUC/SRP, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit de projetos multidisciplinares educacionais em Terceira Dimensão (3D), o sistema receberá o cadastro das propostas até 10 de setembro de 2024, às 08:25h, abertura e Classificação às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicosa.ce.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro - Viçosa do Ceará/CE.

Viçosa do Ceará/CE, 27 de agosto de 2024.
ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1482/2024 PROC. TCEES Nº 2024.002E0700001.01.0005
O Prefeito Municipal de Agua Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, com base no que versa os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública do tipo "MENOR PREÇO", sob o regime de execução indireta de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, na qual objetiva A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA EMEIEF SANTA LUZIA DO AZUL" ÁGUA DOCE DO NORTE - ES, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TODO MATERIAL E EQUIPAMENTOS, MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das propostas de preços e documentações de habilitação, pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, declarando VENCEDORA no certame a empresa CONSTRUCTION PERSON LTDA - CNPJ 12.753.592/0001-00, com a proposta de preços no valor global R\$ 474.980,55 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos). No caso em comento, observa-se, que compareceram apenas a licitante, para a sessão de abertura credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo do estimado pelo Setor de Engenharia desta municipalidade. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 14.133/2021 e Constituição Federal de 1988, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto a empresa CONSTRUCTION PERSON LTDA - CNPJ 12.753.592/0001-00, no valor R\$ 474.980,55 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos). Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante. Dê-se publicidade, Remetam-se os autos para Setor de Contratos e Convênios. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas. Empenhem-se os recursos necessários.

Agua Doce do Norte-ES, 27 de agosto de 2024.
ABRAÃO LINCON ELIZEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024

Ampla Participação Com Cota Reservada Para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas UASG 985633, CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES/TCE-ES: 2024.021E0500002.02.0001
O Município de Conceição do Castelo, ES, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, a publicação do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 00009/2024, que objetiva a AQUISIÇÃO DE KIT DE CESTA BÁSICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. Tipo Menor Preço por item. Abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 11 de setembro de 2024. Informações por meio do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1427, Edital na íntegra: www.conceicaodocastelo.es.gov.br - licitações, ou por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Conceição do Castelo-ES, 26 de agosto de 2024.
CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 4°_ADITIVO_SMS_2024_0333-2021..pdf
Hash: 825e66g496a78cd9d4dee0bef2a72060564fb5b16546g2febc9g8ab514e5665f
Data da validação: 26/08/2024 09:08:30 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: ***.451.063-**
Nº de série de certificado emitente: 0x207082ed122a819e
Data da assinatura: 22/08/2024 17:02:41 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
AVANÇADA
gov.br
Conforme
Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA NETO
CPF: ***.630.503-**
Nº de série de certificado emitente: 0x397e1d36e7611ee7
Data da assinatura: 22/08/2024 17:14:18 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
AVANÇADA
gov.br
Conforme
Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: LETICIA REICHEL DOS SANTOS
CPF: ***.947.000-**
Nº de série de certificado emitente: 0x593123100433a2ed
Data da assinatura: 23/08/2024 15:38:26 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: LEYLANNE MARIA RODRIGUES DE LIMA
CPF: ***.340.483-**
Nº de série de certificado emitente: 0xf89766e3975baf9e
Data da assinatura: 23/08/2024 15:55:41 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
AVANÇADA
gov.br
Conforme
Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: RAFAEL GONDIM VILAROUCA

CPF: ***.108.803-**
Nº de série de certificado emitente: 0x444159189407c824
Data da assinatura: 26/08/2024 08:28:55 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
AVANÇADA

gov.br

Conforme
Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

★ ★ ★

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

- Validar
- Sobre
- Dúvidas
- Informações
- Fale Conosco



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)

[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#)

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

[CANAIS DE ATENDIMENTO](#)

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[REDES SOCIAIS/CANAIS](#)



[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

[CERTFORUM](#)

REDES SOCIAIS

